



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA PRESI/CNMP N.º 94 , DE 18 DE junho DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Retificar a Portaria PRESI/CNMP n.º 72, de 21/05/2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 23/05/2012, conforme se segue:

Onde se lê:

“... criado pela Lei n.º. 12.412/2011.”

Leia-se:

“... criado pela Lei n.º. 12.412/2011, conforme saldo remanescente estipulado pela Portaria PRESI/CNMP N.º. 010, de 14/02/2012, publicada no DOU em 16/02/2012.”



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PRESI/CNMP 309 /2012